



JUCESP PROTOCOLO
0.255.546/10-5



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CNPJ Nº: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2010**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de março, às 15 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Rafael de Campos, 615, Centro, CEP 18530-000, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade.

MESA: Nos termos do art. 87, § 1º da Lei nº 6.404/76, foram indicados para compor a mesa diretora dos trabalhos, como **Presidente**, o Sr. PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES e como **Secretário**, o Sr. CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) ratificação do aumento do Capital Social da Companhia deliberado em Reuniões do Conselho realizadas anteriormente; (ii) alteração do limite da autorização contida no Parágrafo Primeiro da Cláusula 5ª do Estatuto Social (capital autorizado), e (iii) alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social.

FORMA DA ATA: A ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembléia, os acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer oposições ou restrições de qualquer natureza deliberaram o quanto segue:

- i. ratificar os aumentos de capital social deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(a)** aumento de capital social aprovado na Reunião de Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2009, no valor de R\$ 28.555.164,46 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), e **(b)** aumento de capital social aprovado na Reunião de Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2009, no valor de R\$

19.821.524,05 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), totalizando um aumento de R\$ 48.376.688,51 (quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), os quais foram realizados mediante a emissão de 4.837.668.851 (quatro bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, as quais foram subscritas e integralizadas pelos acionistas da companhia, na proporção das respectivas participações, exceto pelos membros do Conselho de Administração, conforme documentos que foram assinados a época;

- ii. alterar o limite do capital autorizado previsto no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando tal limite de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões) para R\$ 279.000.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões de reais);
- iii. em virtude da alteração do capital social e do limite do capital autorizado, aprovam os acionistas a alteração do “caput” e do parágrafo primeiro do Artigo 5º e Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais), representado exclusivamente por 18.900.000.000 (dezoito bilhões e novecentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 279.000.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração.”

- iv. Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Assembléia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Acionistas presentes:

ASSINATURAS: Presidente: Paulo Jorge Cerqueira Fernandes e como secretário Carlos Henrique Paganetto Roma Junior. Acionista: EQUIPAV S.A. – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO



por Labieno Teixeira de Mendonça Filho e Sérgio Penonne Pereira; OPWAY ENGENHARIA S.A. por Paulo Jorge Cerqueira Fernandes; e LEÃO E LEÃO LTDA. por Mauro Picinato. Conselheiros Presentes: (a) Fernando Humphreys, (b) Santiago Crespo, (c) Alexandre Tujisoki, (d) Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, (e) Rafael Negrão Rossi, (f) José Renato Ricciardi.

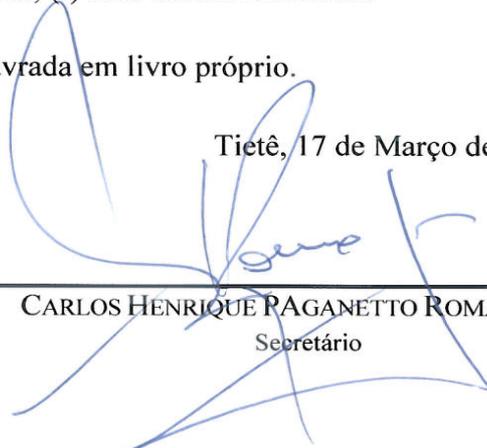
Confere com a original lavrada em livro próprio.

ASSINATURAS:

Tietê, 17 de Março de 2009.



PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES
Presidente



CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 110.503/10-7
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP